

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 108/2022

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os processos administrativos nºs: 3303/2022 e 3304/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o artigo 1° da Portaria n°054/2022 para retirar as servidoras <u>Sueli Gomes de Souza dos Santos</u>, <u>Lucineia Bonela</u> e <u>inseri</u>r as servidoras <u>Edna Barcelos Gomes Dionizio e Tercilia Duarte dos Santos</u> na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal n° 13.019/2017 e Decreto Municipal n° 9.065/2017 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Abebora Moura Trevezani Ferreira
- II. Ana Cristina Sarcinelli Gama
- III. Bruna Lorena Cunha Santos
- IV. Carla Aparecida Badialli Dalmora
- V. Carla Cardoso Ribeiro
- VI. Damaris Beck Flegler
- VII. Edilea Mota Mildeberg da Silva
- VIII. Edivaldo da Silva Clarindo
- IX. Edna Barcelos Gomes Dionizio
- X. Francisco de Assis Rossi Batista Filho
- XI. Graziela Santim Cardoso
- XII. Igor Rabelo e Souza
- XIII. Jacyane Faria do Nascimento
- XIV. Junia Souza Santos
- XV. Landia Correia Benevenuto Santos
- XVI. Marcelly Mirandola Duarte
- XVII. Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães
- XVIII. Maria Elizabeth Mendes Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 108/2022

XIX. Mykael Sotero Negris
XX. Nadir Zordan Palombo
XXI. Natuel Pereira Queiroz
XXII. Poliana Sant'anna Zordan

XXIII. Telma Souza Silva

XXIV. <u>Tercilia Duarte do Santos</u> XXV. Vania Martins Campos

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 054/2022

permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal